

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**  
**Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO**

### **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – ESTADO DA BAHIA, Sr. ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público, informa e convoca a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará realizando **Audiência Pública no dia 13 de setembro de 2018, às 18H horas no auditório da CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões para elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019.

Santa Rita de Cássia – BA, 05 de setembro de 2018.

Prefeito